

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM  
15/04/2016.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (15/04/2016), às 19h (dezenove horas) na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Tarihan Chaveiro Martins. **Estiveram presentes os membros:** André Vinicius Dias Carneiro, Andrea Vieira Sampaio Rios Brandão, Anna Raquel Gomes e Pereira, Diego Michel de Sousa Almeida, Egídio Alves da Silva, Lucas F. Pires Bueno, Natália Resende Serradourada, Thomaz Ricardo Lopes Valle de Britto Rangel. **Justificaram ausência os membros:** Eduardo Camargo e Zoria da Silva. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Ilustre Presidente em exercício Dr. Tarihan Chaveiro Martins declarou aberta a sessão. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Convites à CDH** **3.1.1** Foi definido que os advogados Lucas F. Pires Bueno e André Vinicius Dias Carneiro se farão presentes à Audiência Pública a ser realizada na data de 18/04/2016 às 08:30 na Assembleia; **3.1.2** Fica estabelecido que a partir da presente data, será praxe da presente Comissão a indagação a respeito se haverá cadeira ou não nas Audiências Públicas que esta Comissão for convidada. **3.2 Atuação da CDH nas cidades do interior.** Foi sugerida a criação de uma subcomissão de acompanhamento dos Direitos Humanos no interior para que saibamos onde a CDH está sendo demandada, com o objetivo de coordenar as Comissões de Direitos Humanos nas subseções. Foi aprovada a proposta. **3.3** Para que haja uma manifestação uníssona sobre as atribuições e entendimentos da CDH, bem como uma maior efetividade, foi sugerido que se criasse um Regimento Interno. Tal sugestão foi aprovada e os seguintes advogados concordaram em auxiliar o presidente desta comissão para confeccionar: Dr. Tomaz, Dr. André, Dra. Anna Raquel, Dr. Egídio. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Expedientes.** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado.** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** **4.4.2.1** Proc. 2013/07259 Requerente: Sônia Maria Alves. Relator: Matheus Moreira Borges. O voto do relator foi no sentido do arquivamento. Aprovado por unanimidade o voto do Relator. **4.4.2.2** Proc. 2014/00541. Requerente: Defensoria Pública do Estado de Goiás. Relatora: Natália Resende Serradourada. Foi aprovado o voto da Relatora, sendo acrescido o pedido de expedição de ofício ao comunicante, no caso, a Defensoria Pública. **4.4.2.3** Proc. 2016/00536. Interessado: Comissão de Direitos Humanos – OAB/GO. Relatora: Andrea Vieira Sampaio Rios Brandão. Aprovado, por unanimidade, o voto da Relatora no sentido do arquivamento do referido processo. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** O Ilustre Presidente em exercício Dr. Tarihan Chaveiro Martins declarou encerrada a reunião agradecendo a participação dos membros. Nada



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

mais havendo para ser relatado, eu, Natália R. Serradourada, membro da Comissão de Direitos Humanos lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

  
**Tarjhan Chaveiro Martins**

Presidente em exercício da Comissão de Direitos Humanos